



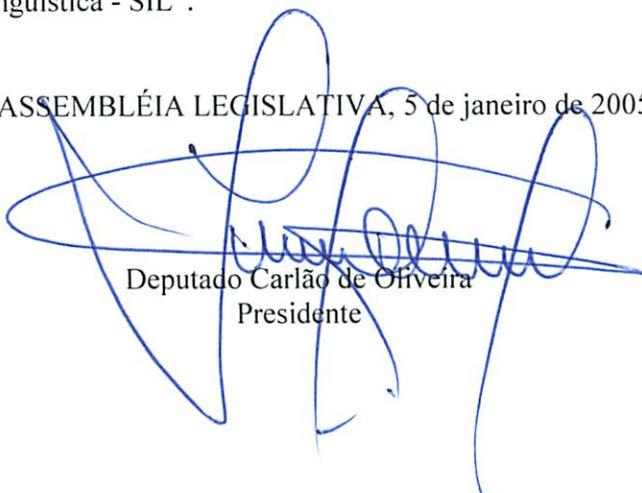
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 07/2005. - ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Sociedade Internacional de Lingüística - SIL”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.


Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

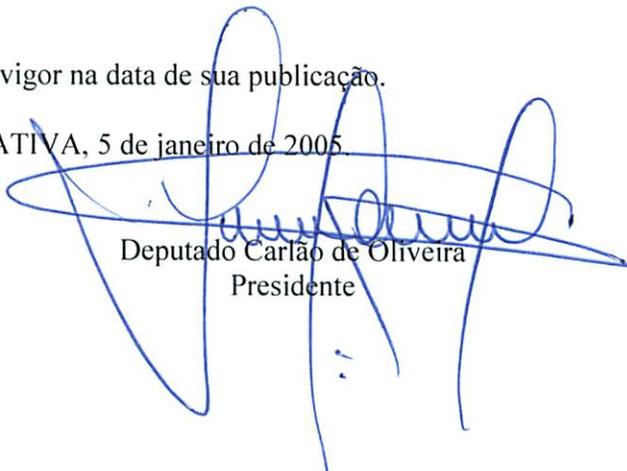
Declara de utilidade pública a Sociedade Internacional de Lingüística – SIL, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Internacional de Lingüística – SIL, com sede na cidade de Porto Velho.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente